



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## **COMUNICADO**

**PROCESSO N.º 133/2018**

**EDITAL N.º 111/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2018**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré preparo, preparo e distribuição da merenda, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Águas de Lindóia-SP, conforme especificações contidas nos anexos do Edital.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, as empresas APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A e SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, protocolou tempestivamente, recurso contra a decisão de Habilitação da empresa RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, em cumprimento ao disposto no item 10.1<sup>1</sup> do edital.

Informamos que as empresas que participaram do Certame e demais interessados no certame terão o prazo de 03 (três) dias *para as contra-razões* em cumprimento ao disposto no item 10.1 do edital.

Oportuno consignar que cópia dos recursos interpostos, estão disponíveis no site [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br), no link de licitação

---

<sup>1</sup> **10.1** – Declarado o vencedor, os licitantes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo do(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo lhes assegurada vista dos autos.



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe. Informamos ainda que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, no link de licitações.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA E-MAIL para editais.aguas@hotmail.com e/ou FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 26 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

**Wellington B. Dalonso**  
**Pregoeiro**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa.